

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO :PRIMEIRO CONTRATO N.º : 009/2017-TCM

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa OI - TNL PCS S/S
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, conforme permite o § 4º do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 156,84 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.08.2018 a 30.08.2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559.339039
LICITAÇÃO : Dispensa com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: nº 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Florida, nº 1970, Cidade de Monções, São Paulo, CEP: 04565-907.

Protocolo: 372187

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 161/2018-DIJUR/TCM, às fls. 43 a 50 e do Controle Interno nº 379/2018, às fls. 52 a 54 do Processo nº PA201810176, RATIFICO A DISPENSA da licitação em favor da empresa ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.615.616/0001-28, referente| contratação deste para executar remanescente de obras de modernização dos elevadores deste TCM, com fundamento no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, pelo valor global de R\$ 16.000 (dezesesseis mil). Belém/PA, 10 de outubro de 2018

CONSELHEIRO LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 372218

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.021, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Auditor de Controle Externo - Analista de Segurança, matrícula nº 0101055, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança, a partir de 01-10-2018.

Protocolo: 372496

ERRATA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ERRATA

Nº PUBLICAÇÃO DOE: 363266 DE 19/09/2018

Onde se lê: Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 13/2018

Leia-se: Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 12/2018

Protocolo: 372231

PORTARIA Nº 34.016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

I - DESIGNAR o servidor REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100437; para participar da "Reunião do IRB com os Tribunais de Contas e Secretarias de Fazenda dos Estados sobre a Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir)", em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 08 a 10-10-2018.

II - DESIGNAR a servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo - Economia, matrícula nº 0101511; para participar da "Reunião do IRB com os Tribunais de Contas e Secretarias de Fazenda dos Estados sobre a Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir)", em Brasília-DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 09 a 10-10-2018.

Protocolo: 372188

PORTARIA Nº 34.015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar do Ciclo de Palestras "30 Anos CONSTITUIÇÃO FEDERAL: desafios constitucionais de hoje e propostas para os próximos 30 anos", em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 04 a 06-11-2018.

Protocolo: 372490

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, com início em 04/10/2018 e término em 04/04/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
PROGRAMA DE TRABALHO:

01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas.

NATUREZA DA DESPESA:

3390.37.....Locação de Mão de Obra

FONTE DE RECURSOS:

0101 - Tesouro / TCE/Exercício Corrente

0301 - Tesouro / TCE/ Exercício Anteriores

0112 - Patrimonial / Outros Poderes/Exercícios Corrente

0312 - Patrimonial / Outros Poderes/Exercícios Anteriores

NATUREZA DA DESPESA

3390.37 - Locação de Mão de Obra

Contenção de Crédito: 2018ND00152

CONTRATADA: SGE - SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 83.343.665/0001-25

ENDEREÇO: Avenida Senador Lemos nº 2053 SL22, Telégrafo - Belém-PA

CEP: 66113-000

ORDENADOR: Maria de Lurdes Lima de Oliveira

Protocolo: 372318

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34.018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNAR os servidores ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0695368; SÔNIA ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100347; CARLOS CESAR SILVA GOMES, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0100236 e MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0101085; para participarem do "VI Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", em Florianópolis - SC, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 27 a 30-11-2018.

Protocolo: 372265

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 34.029, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Exmo. Sr. Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, matrícula nº 0100406, deferidas para o Exercício de 2016.

Protocolo: 372488

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de setembro de 2018, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 58.014

(Processo nº 2017/51347-0)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: JAIME DA SILVA BARBOSA - Prefeito à época do Município de Cachoeira do Arari

Advogado: EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - OAB/PA nº 16.456

Decisão Recorrida: Acórdão nº 56.458, de 23/02/2017

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA, ex-prefeito do município de Cachoeira do Arari, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

ACÓRDÃO N.º 58.015

(Processos nºs. 2012/50215-9 e 2012/51478-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, referentes aos contratos de admissão de servidores temporários da Secretaria de Estado de Educação - FRANCINETO ARAÚJO NASCIMENTO, MARILENE DO SOCORRO DOS SANTOS NUNES, EDILENE DA SILVA OLIVEIRA, JANDIRA MENDES CARVALHO DE PAIVA, LÍLIAN SOARES DE OLIVEIRA, ORION NUNES PEREIRA, AMANDA CRISTINA GOMES DE QUADROS, CLÁUDIA FRANCINETE CASTRO DE SOUSA, HALANA LÚCIA SILVA SANTOS, JOSIANNE SILVA CUNHA, RITA DE CÁSSIA SOUSA VILAR, ROSA EUGÊNIA RIBEIRO DE SOUSA, SANDRELY DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, GILSON AFONSO DO NASCIMENTO ALVES, MARIA DE FÁTIMA CORRÊA MOURA, MARIA DO SOCORRO MEDEIROS MACIEL, VERONILDE MARTINS SANTANA, MARLÚCIA FARIAS CORRÊA, SADC DA SILVA RIBEIRO, MARIA LUCIETE DE CARVALHO GONÇALVES, NATALINA DE JESUS GOMES DE LIMA, ALDA CILÉIA SILVA CORDOVIL, EVA SANTOS SILVA, CREUZA OLIVEIRA PEREIRA, LUCIVALDO MORAIS NOGUEIRA, INNEI DE JESUS SALES, ALAIN GIORGIO BAIA XAVIER, PAULO AFONSO JESUS BARBOSA, JOSIANY DIAS DE AMORIM, CLEUDIMAR ALENCAR DE OLIVEIRA, RAIMUNDA NONATA DE ALENCAR CAMPÊLO, EIMAR GOMES RODRIGUES, EDIEL RODRIGUES DE BRITO, LUANA NAHUM BRANDÃO, AIRES PAESI, ANTÔNIO HEDIELSON VIEIRA SANTOS, JESSICA TAYANE DE SOUSA FREITAS, ANA PRISCILA SOUZA GONÇALVES, SUELY DO SOCORRO COSTA DO ROSÁRIO, CRISTIANE VIEIRA DA SILVA, DOURIVAL DE SOUZA PEREIRA, ALEXANDRE MEIRELLES BUHRNHEIM, ANDREY RABELO DE OLIVEIRA, MÔNICA PATRÍCIA LOBATO DOS SANTOS, FÁTIMA VERA CARDOSO FIGUEIREDO, MARISA

BETÂNIA DE SOUZA LAMEIRA NUNES, ELIZIER DA SILVA LIRA, CAROLINA COELHO PITÁGORAS, ROSA HELENA BORGES DE SOUSA, MARCILENE MONTEIRO BARBOSA, ELIZAMÉE BRASIL BRITO, ALBERY ALBUQUERQUE JÚNIOR, GISELE GUIMARÃES SANTOS, ERIKA DE MELLO MONTEIRO, HELEM RAIANA SANTOS CONCEIÇÃO, FRANCISCO NAZARENO DE OLIVEIRA FILHO, PATRÍCIA ADRIANE CRUZ DA SILVA, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MAIA, WALDEANNE MACHADO PINHEIRO, CLÉVERSON SOARES DE CASTRO, THIAGO DANTAS DA SILVA, MERIZE SANTOS DE LIMA, PAULO RICARDO SERRA MENDES, ERILENE CRUZ DA SILVA, OZIEL DOS SANTOS SOARES, EVALDO UCHÔA MACHADO, KAMILA TRINDADE PAMPLONA, HELLEN CRISTINA MEIRELES DA SILVA, LILIAN GOMES DE CARVALHO, EDIBERTO CARDOSO SOARES, WELLINGTON SÉRGIO DA SILVA MATOS, NATÁLIA CAROLINA DE MORAES LOPES, DELMA LÚCIA DOS SANTOS BARROSO, GRACIENE DE JESUS PEREIRA DE CASTRO, GLEICY ROBERTA DE SOUZA ALEIXO, HELIODORA QUEIROZ AZEVEDO, THIAGO ROSÁRIO LISBOA, DODANIM FREITAS DOS SANTOS, WANESSA DE NAZARÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, PAMELLA CAROLINA MEDEIROS LEMOS, ANA CLÁUDIA BRAGA DOS SANTOS COSTA, VALDERIA MAIA DE SOUZA, GISELE MONTEIRO ROCHA, MANOEL ALMIR CARDOSO DA COSTA, ADALBERTO LIMA DA SILVA, GILCEANE ALVES PAIXÃO, EVA ALICE CAMPOS DE SOUSA, TATIANE PINHEIRO GAMA, KEILA CRISTINA LIMA PANTOJA, JOSINEI SERRA PACHÊCO, CÉLIO OLIVEIRA RIBEIRO, REGINA CÉLIA PINTO DA SILVA, LUCIDETE MARIA FERREIRA FARIAS, SOLANGE GARCIA PINHEIRO, ELEASIL MORAES TEIXEIRA, FABRÍCIO SEABRA SANTANA, ALAN DAYVID FERREIRA DE CASTILHO, ADVALDO CASTRO NETO, ALINE MORAES DE SOUSA, PRISCA SOCORRO DE SOUSA SILVA, ROSINEIDE MORAES SOUSA, JORGE MOREIRA VALENTE, JÂNIO IZAC DINIZ BARROS, ELIVANE DOS SANTOS RABELO, MÔNICA CRISTINA MAIA DE MELO, ADRIANA BEZERRA BANDEIRA RÊGO, SILVIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, KERLLEM DOS SANTOS VEIGA, LUCIVANA DAS GRAÇAS ABREU DE OLIVEIRA, CÍCERA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE, GLAUCE MACIEL ALVES, MARCELO COSTA DE SOUZA, REGINA CRISTINA CORRÊA MOREIRA, DANIEL PEREIRA ALVES, DARLEN NEVES SILVA DIAS, SOLANGE VASCONCELOS RODRIGUES, ELIEZÉ GOMES VIEIRA, FERNANDA FERNANDES RODRIGUES SOUSA, NICEOLAN LOPES e ANA BETINA FRANÇA E SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 58.016

(Processos nºs. 2012/50931-8, 2012/51016-8, 2013/50993-6, 2014/51536-6 e 2015/50243-9)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, referentes aos contratos de admissão de servidores temporários abaixo discriminados: